



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 800/2022/JURANDIR B. DA SILVA/GV

Votuporanga, 20 de junho de 2022.

Assunto: *Congratulações.*

Considerando que a imigração é um fenômeno que ocorre quando há o deslocamento de grupos de indivíduos das regiões / países em que nasceram para terras estrangeiras.

Considerando que o Dia do Imigrante é comemorado no dia 25 de junho no Brasil, e esta data foi criada para homenagear essas pessoas, que deixam para trás amigos e família em busca de melhores condições de vida, além de colaborarem para o crescimento do país que se destinam.

O Brasil é um país formado e construído por várias diferentes nacionalidades, que migraram de seus países com o sonho de obter melhores condições de vida em terras brasileiras.

Italianos, alemães, ucranianos, poloneses, africanos e japoneses foram algumas das etnias que chegaram ao Brasil, em meados do século XVIII e XIX, e ajudaram na colonização do país.

Considerando que o dia 25 de junho foi determinado como o Dia do Imigrante através do Decreto nº 30.128, de 14 de novembro de 1957, emitido pela Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

Esta data foi escolhida por ser o fim das celebrações da semana da Imigração Japonesa, comemorada a partir de 18 de junho.

Diante do acima exposto, apresentamos singela homenagem aos imigrantes e descendentes de imigrantes que foram de suma importância para o desenvolvimento do nosso País.

Atenciosamente,

JURANDIR B. DA SILVA
Vereador(a)

Ao Senhor

.....

Cargo

Cidade/Estado

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.